P O R T A R I A

Nº 0607/2024

"Dispõe sobre revogação de portaria".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 078/2025 que concede a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011, da senhora **MARIANA BERNARDES RICARDO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito